



REGULAMENTO

4ª CORRIDA RÚSTICA DO CASARÃO DA VÁRZEA

Colégio Militar de Porto Alegre, Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem a 4ª Corrida Rústica do Casarão da Várzea;

Art. 2 - A 4ª Corrida Rústica do Casarão da Várzea é promovida pelo Colégio Militar de Porto Alegre. CNPJ 33.798.077/001-08;

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral: Promover a qualidade de vida da comunidade em geral por meio do esporte;

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Divulgar o Casarão da Várzea, que atualmente sedia o Colégio Militar de Porto Alegre;
- Proporcionar mais um meio de integração da família por meio da prática da Corrida Rústica;
- Difundir a prática da corrida de rua na comunidade gaúcha;
- Potencializar parcerias para envolver o maior número de participantes;

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A Coordenação Geral da 4ª Corrida Rústica do Casarão da Várzea é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Comissão de Organização da Rústica do CMPA;
- RS EVENTOS ESPORTIVOS - CNPJ 33.798.077/001-08;

Art. 6 - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução da corrida;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do Regulamento;

CAPÍTULO IV – DO LOCAL E DATA

Art. 7 – O evento será realizado no dia 21 de setembro de 2025, domingo, com largada a partir das 8h00min, para adultos, na Rua José Bonifácio, 363, em frente ao Colégio Militar de Porto Alegre, em Porto Alegre;

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições poderão ser realizadas de 1º de maio de 2025 até às 20h do dia 10 de setembro de 2025 (4ª feira) ou quando atingir os 1000 atletas inscritos, podendo ser feita da seguinte forma:

- Por meio do site da Sprinta;
- No Colégio Militar de Porto Alegre para os integrantes do Colégio Militar;

Parágrafo Primeiro - Estarão na lista do chip somente os atletas que pagarem a inscrição;

Parágrafo Segundo - Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese;

Parágrafo Terceiro - As inscrições serão limitadas a 1000 atletas, encerrando quando atingido este número;

Art. 9 - O valor da inscrição no site será: com Kit – R\$ 89,00 mais taxas para adultos; sem KIT – 60,00 mais taxas para adultos; no CMPA, o valor será de 75,00 com kit para integrantes adultos e alunos;

Parágrafo Primeiro – Para participantes acima dos 60 anos, a inscrição será com 50% de desconto;

Parágrafo Segundo – O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

Parágrafo Terceiro – Será concedida uma inscrição cortesia para Grupos de Corridas e Assessorias Esportivas a cada (10) dez atletas inscritos com kit. Entrar em contato com o diretor técnico Alexsandro Meirelles Schmitt pelo fone (51) 995541300, solicitando a planilha de inscrição.

Art. 10 - Todos os participantes adultos receberão camiseta alusiva ao evento (em caso de inscrição com kit), número de peito com chip, medalha de

participação e a possibilidade de outros brindes de acordo com os patrocinadores;

Art. 11 – A idade mínima para participar da prova será de 16 anos completos em 2025 (nascidos a partir de 2009) para o público geral e 14 anos (nascidos a partir de 2011) para os alunos do CMPA.

Parágrafo Primeiro – Os alunos do CMPA com idade inferior a 14 anos completos no ano da prova poderão participar dos 3 km mediante autorização dos responsáveis.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

Art.12 – A 4ª Corrida Rústica do Casarão da Várzea será desenvolvida, na categoria ADULTO, nos naipes masculino e feminino:

MASCULINO	FEMININO
A 16 a 19 anos	L 16 a 19 anos
B 20 a 24 anos	M 20 a 24 anos
C 25 a 29 anos	N 25 a 29 anos
D 30 a 34 anos	O 30 a 34 anos
E 35 a 39 anos	P 35 a 39 anos
F 40 a 44 anos	Q 40 a 44 anos
G 45 a 49 anos	R 45 a 49 anos
H 50 a 54 anos	S 50 a 54 anos
I 55 a 59 anos	T 55 a 59 anos
J 60 a 69 anos	U 60 a 69 anos
K 70 anos ou mais	V 70 anos ou mais

A categoria Aluno(a) do CMPA terá uma premiação específica, nos naipes Masculino e Feminino.

ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA: Adulto e Aluno (aproximadamente 6 km) - 8h00, Adulto e Aluno (3km) – 8h10.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 13 - O percurso adulto será disputado nas **distâncias de 3 km e aproximadamente 6 km** com circuito elaborado pela Coordenação Geral, conforme mapa no site de inscrição; o espaço do atleta será dentro do próprio Colégio Militar de Porto Alegre, e a largada e chegada serão na Avenida José Bonifácio, 363, em frente ao CMPA;

Art. 14 – O percurso dos 3 km constará em uma volta no percurso da prova; e o de aproximadamente 6 km será composto de 2 (duas) voltas, conforme mapa no site de inscrição;

Parágrafo Único – Toda a prova estará sinalizada com placas de retorno e cones para cada percurso, sendo monitorada por staffs que orientarão durante a prova;

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 15 – Para a retirada do Kit, todos participantes deverão apresentar RG ou documento original com foto;

Art. 16 – O local e horário da retirada dos kits (camiseta, número de peito com chip, e/ou brindes de patrocinadores) serão divulgados 15 dias antes da prova, no site de inscrições e nas mídias sociais;

Art. 17 – O Atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit;

Art. 18 – Não serão entregues kits fora do período determinado, no dia do evento e nem após o evento;

Art. 19 – A nenhum dos participantes da CORRIDA será permitido participar sem o número de peito fornecido, ato este passível de desclassificação;

Art. 20 – **No momento da retirada do KIT ATLETA, o responsável deverá conferir seus dados e número de peito.** O fornecimento do número de peito a outrem implicará na desclassificação do participante inscrito;

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 21 - A homologação dos resultados na disputa será pela classificação GERAL e POR CATEGORIAS, descritas no artigo 12, sendo

divulgada uma classificação prévia as 9h e a premiação está prevista para aproximadamente 9:20h, devendo os recursos serem apresentados até 5 minutos antes da premiação, após o que não será possível retificar a classificação;

Art. 22 – O resultado da prova será disponibilizado no site da trichip, duas horas após a prova;

Art. 23 - O Certificado de conclusão da prova também será disponibilizado no site da trichip;

Art. 24 - A premiação da etapa será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova;
- Troféus para os cinco primeiros colocados no geral, nos naipes masculino e feminino, dos 3 km e aproximadamente 6 km;
- Troféus para os três primeiros colocados nas categorias definidas no artigo 12 deste Regulamento;

Art. 25 – Medalhas e troféus não recebidos no local da prova não serão entregues posteriormente e serão destinados à reciclagem;

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 - Ao participar deste evento, o participante cede todos os direitos de utilização de suas imagens para finalidades legítimas.

Art. 27 - Ao participar deste evento, o inscrito concorda com todo e qualquer procedimento descrito neste Regulamento.

Art. 28 - A prova será realizada **sob qualquer condição climática**;

Art. 29 - Os casos omissos ao Regulamento serão analisados e decididos pela Coordenação Geral da 4ª Corrida Rústica do Casarão da Várzea, que tem a decisão final.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.